



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 6.559, DE 15 DE MAIO DE 2026

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 7.672.486,59 (Sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme descrito abaixo:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
15.752.0007.1029	Ampliação das Redes de Iluminação Pública	
449051 – 2751.000.0000	Obras e Instalações (Ficha 227)	1.059.134,42
15.752.0007.2061	Manutenção das Redes de Iluminação Pública	
339039 – 2751.000.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (229)	800.000,00
17.512.0008.1030	Construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto	
449051 – 2754.000.0000	Obras e Instalações (Ficha 232)	52.995,04
449051 – 2700.000.0000	Obras e Instalações (Ficha 232)	1.629.991,23
17.512.0008.1050	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário – Banco do Brasil- Lei 6243/24 – Contrato 40/00056-7	
449051 – 2754.000.0000	Obras e Instalações (Ficha 234)	3.351.649,36
26.782.0065.1025	Ampliação da Frota Mecanizada	
449052 – 2701.000.0000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 241)	389.716,54
449052 – 2708.000.0000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 241)	120.000,00
449052 – 2754.000.0000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 241)	181.043,08
449052 – 2720.000.0000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 241)	87.956,92
TOTAL		7.672.486,59

Art. 2º Para fazer face às despesas previstas no art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de maio de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO:

*Jornal: Diário Oficial dos
Municípios Mineiros*

Edição nº: 4275

Data: 18/05/2026